



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**EDITAL UAB/UEPB Nº. 02/2024**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UFPB**

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) junto à Universidade Federal da Paraíba (UEPB) torna pública a abertura de Processo Seletivo Unificado para Professor Formador, com atuação típica em atividades de ensino, para os cursos a distância da UFPB, de acordo com as normas gerais do presente edital e de leis e portarias CAPES subsidiárias como bolsista do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente seleção de professores formadores bolsistas será regida por este Edital e executada pela Coordenação da UAB/UEPB.

1.2. O presente edital destina-se à seleção de Professor Formador para atuar nos componentes curriculares das grades curriculares dos cursos a distância da Universidade Federal da Paraíba vinculados ao Programa UAB, utilizando os critérios estabelecidos pelas Portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de Janeiro de 2017, Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de Abril de 2017, Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.3. A aprovação no referido Processo Seletivo é requisito necessário apenas para o recebimento do valor da bolsa disponibilizado pela CAPES. Caso o docente não participe do processo seletivo, poderá atuar normalmente na disciplina, porém não poderá receber o valor da bolsa.

1.4. O processo seletivo contemplará apenas vagas de cadastro de reserva (CR), uma vez que a CAPES irá disponibilizar recurso para pagamento de bolsa para professor formador de acordo com o período letivo a ser financiado, com base nas ofertas de vagas autorizadas pela CAPES e na grade curricular que consta no Sistema da Universidade Aberta do Brasil (SISUAB).

1.5. O presente processo seletivo irá contemplar os componentes curriculares em períodos financiados pela CAPES e poderá contemplar os componentes dos demais

períodos não financiados pela CAPES, sendo que aqueles terão prioridade para pagamento em relação a esses.

## 2. CRONOGRAMA

Data	Etapa
04/06/2024	Divulgação do edital Local: <a href="http://www.sead.ufpb.br">www.sead.ufpb.br</a>
05/06/2024 a 07/06/2024	Prazo para pedido de impugnação do edital Local: <a href="https://forms.gle/1Zvn8ugChAMDueah9">https://forms.gle/1Zvn8ugChAMDueah9</a>
Até 12/06/2024	Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação do edital Local: <a href="http://www.sead.ufpb.br">www.sead.ufpb.br</a>
13/06/2024 a 05/07/2024	Período de inscrição Local: <a href="https://forms.gle/RiQJjCSDb2FmhzRw7">https://forms.gle/RiQJjCSDb2FmhzRw7</a>
Até 12/07/2024	Divulgação preliminar das inscrições homologadas Local: <a href="http://www.sead.ufpb.br">www.sead.ufpb.br</a>
Até 23/07/2024	Período de recurso para inscrições homologadas Local: <a href="https://forms.gle/CB7SxEy884fw3yp76">https://forms.gle/CB7SxEy884fw3yp76</a>
Até dia 26/07/2024	Divulgação final das inscrições homologadas Local: <a href="http://www.sead.ufpb.br">www.sead.ufpb.br</a>
30/07/2024	Divulgação da lista preliminar de classificados Local: <a href="http://www.sead.ufpb.br">www.sead.ufpb.br</a>
Até 09/08/2024	Prazo para recurso da lista preliminar de classificados Local: <a href="https://forms.gle/huMfP2MEvyBobMpi8">https://forms.gle/huMfP2MEvyBobMpi8</a>
Até 13/08/2024	Divulgação do resultado final Local: <a href="http://www.sead.ufpb.br">www.sead.ufpb.br</a>

2.1. O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

## 3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Poderá concorrer às vagas de bolsista ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que atender, cumulativamente, os requisitos a seguir:

- a) Ser docente concursado do quadro da UFPB (listas A, B e C), sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas (lista D);
- b) Atender à **Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016** (Regulamenta as diretrizes para a concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução

dos cursos e programas de formação superior inicial e continuada do âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB), à **Portaria Nº 15, de 23 de janeiro de 2017** (que altera a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB)), à **Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006** (que Autoriza concessão de bolsas de estudos e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica), à **Portaria nº 139, de 13 de julho de 2017** (Altera a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB)), à **Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017** (que estabelece procedimentos de pagamento e parâmetros atinentes à concessão das bolsas UAB regulamentadas pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e pela Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017), **Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019** (Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006), **CAPES/CNPQ nº 2 DE 2013** (que versa sobre acúmulo de bolsa CAPES/CNPQ) e demais leis e normas editadas pela Capes.

c) Comprovar experiência de 3 (três) anos no magistério superior (para professor formador I) ou formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior (para professor formador II).

3.2. Para concorrer às vagas, o candidato deverá, ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da atividade, enquadrar-se no seguinte perfil:

a) Ter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades de docência na modalidade a distância;

b) Ter disponibilidade para participar de cursos de formação, treinamentos e reuniões presenciais com a equipe da Superintendência de Educação a Distância (SEAD), Coordenação da UAB e da Coordenação do Curso.

c) Ter disponibilidade para ministrar aulas presenciais nos polos UAB nos quais os cursos da Universidade Federal da Paraíba e vinculados ao Programa UAB são ofertados.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1. O presente edital visa à classificação de candidatos para composição de cadastro reserva (CR) na função de Professor Formador I e II para atendimento às solicitações dos componentes curriculares apresentados aos departamentos/programas pelas coordenações dos cursos a distância da UFPB vinculados ao Programa UAB, de acordo com calendário administrativo da PRG/UFPB.

**COMPONENTES CURRICULARES PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA DE PROFESSOR FORMADOR I E II**

<b>CCHSA - Departamento de Agricultura</b>		
<b>Código</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Critérios específicos para classificação</b>
<b>GDPAG0022</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	
<b>4102114</b>	FISIOLOGIA PÓS-COLHEITA - EAD	
<b>4102103</b>	FITOSSANIDADE - EAD	
<b>GDPAG0008</b>	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	
<b>4102113</b>	OPTATIVA AGROECOLOGIA E AGRIC ORGANICA UV	
<b>4102121</b>	OPTATIVA PLANTAS MEDICINAIS UV	
<b>4102117</b>	OPTATIVA SISTEMAS AGROFLORESTAIS UV	
<b>4102118</b>	OPTATIVA VIVEIRIC JARDINAG E PAISAGISMO UV	
<b>4102106</b>	PESQUISA APLICADA A CIÊNCIAS AGRARIAS UV	
<b>4102107</b>	TÓPICOS ESPECIAIS III UV	
<b>4102110</b>	TÓPICOS ESPECIAIS V - EAD	
<b>4102112</b>	TÓPICOS ESPECIAIS VI - EAD	
<b>4102111</b>	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TCC CI AGRA UV	
<b>4102102</b>	METODOLOGIA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
<b>4102048</b>	ANATOMIA E ECO-FISIOLOGIA VEGETAL - EAD	

<b>4102093</b>	CULTURAS REGIONAIS UV	
<b>GDPAG0036</b>	FERTILIDADE DO SOLO E NUTRICAÇÃO DE PLANTAS EAD	
<b>4102083</b>	INTRODUÇÃO A FITOTECNIA UV	
<b>4102049</b>	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO UV	
<b>4102099</b>	OLERICULTURA UV	
<b>4102094</b>	FRUTICULTURA UV	
<b>4102120</b>	MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA	
<b>CCHSA - Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial</b>		
<b>Código</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Critérios específicos para classificação</b>
<b>4103159</b>	Abate e Processamento de Animais UV	
<b>4103157</b>	Análise e Controle de Qualidade de Alimentos UV	
<b>4102116</b>	Aquicultura UV	
<b>4103156</b>	Conservação de Produtos Agroindustriais UV	
<b>4103161</b>	Construções Rurais UV	
<b>4103150</b>	Desenho e Topografia UV	
<b>4104183</b>	Economia Rural UV	
<b>4102114</b>	Fisiologia Pós-Colheita UV	
<b>4103158</b>	Gestão de Produtos Agroindustriais UV	
<b>4103153</b>	Introdução a Agroindústria UV	
<b>4103160</b>	Mecanização Agrícola UV	
<b>4103154</b>	Microbiologia de Produtos Agroindustriais UV	
<b>4102119</b>	Ranicultura UV	

<b>4103155</b>	Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Vegetal	
<b>CCEN - Departamento de Matemática</b>		
<b>Código</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Critérios específicos para classificação</b>
<b>1103219</b>	ARGUMENTAÇÃO MATEMÁTICA UV	
<b>1103220</b>	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I UV	
<b>1103230</b>	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II UV	
<b>1103237</b>	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III UV	
<b>1103216</b>	CÁLCULO VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA UV	
<b>1103250</b>	FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA UV	
<b>1103231</b>	FUNDAMENTOS DA GEOMETRIA EUCLIDIANA UV	
<b>1103252</b>	HISTÓRIA DA MATEMÁTICA UV	
<b>1103212</b>	INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA UV	
<b>1103229</b>	INTRODUÇÃO A ÁLGEBRA LINEAR UV	
<b>1103247</b>	INTRODUÇÃO A ÁLGEBRA UV	
<b>1103249</b>	INTRODUÇÃO A ANÁLISE REAL UV	
<b>1103244</b>	MATEMÁTICA ELEMENTAR UV	
<b>1103213</b>	MATEMÁTICA PARA ENSINO BÁSICO I UV	
<b>1103214</b>	MATEMÁTICA PARA ENSINO BÁSICO II UV	
<b>1103215</b>	MATEMÁTICA PARA ENSINO BÁSICO III UV	

1103218	MATEMÁTICA PARA ENSINO BÁSICO IV UV	
1103221	MATEMÁTICA INSTRUMENTAL UV	
1103217	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO UV	
1103245	PESQUISA APLICADA A MATEMÁTICA UV	
1103238	SERIES E EQUAÇÕES DIFERENCIAIS UV	
1103236	TÓPICOS ESPECIAIS EM MATEMÁTICA I UV	
1103246	TÓPICOS ESPECIAIS EM MATEMÁTICA II UV	
1103248	TÓPICOS ESPECIAIS EM MATEMÁTICA III UV	
1103251	TÓPICOS ESPECIAIS EM MATEMÁTICA IV UV	
1103253	TÓPICOS ESPECIAIS EM MATEMÁTICA V UV	
1103266	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TCC UV	
<b>CCEN - Departamento de Física</b>		
<b>Código</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Critérios específicos para classificação</b>
1101782	Física Geral I	
1101783	Física Geral II	
<b>CE - Departamento de Fundamentação da Educação</b>		
<b>Código</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Critérios específicos para classificação</b>
<b>GDFED0100</b>	ANTROPOLOGIA CULTURAL – EAD	Ter formação em Pedagogia e ou Filosofia, com doutorado em Educação e ou Filosofia
<b>1301249</b>	ANTROPOLOGIA CULTURAL – EAD	Ter formação em Pedagogia e ou Filosofia, com doutorado em Educação e ou Filosofia

<b>1301301</b>	ANTROPOLOGIA DA EDUCAÇÃO – EAD	Ter formação em Pedagogia e ou Filosofia, com doutorado em Educação e ou Filosofia
<b>GDFED0101</b>	CORPOREIDADE E EDUCAÇÃO – EAD	Ter formação em Pedagogia com doutorado em Psicologia. Ou ter formação em Psicologia com Doutorado em Psicologia ou Educação
<b>1301253</b>	DIDÁTICA – EAD	Ter formação em Pedagogia e áreas afins, com doutorado em Educação ou áreas afins
<b>1301260</b>	ECONOMIA DA EDUCAÇÃO – EAD	Ter formação em Pedagogia, Sociologia e ou História com doutorado em Educação. Ou ter formação em Pedagogia com doutorado em Sociologia e ou História
<b>1301280</b>	EDUCAÇÃO INCLUSIVA – EAD	Ter formação em Pedagogia com doutorado em Educação ou áreas afins
<b>GDFED0102</b>	ESCOLA, FAMÍLIA E SOCIEDADE – EAD	Ter formação em Pedagogia com doutorado em Psicologia. Ou ter formação em Psicologia com doutorado em Psicologia ou Educação
<b>1301208</b>	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I – EAD	Ter formação em Pedagogia e ou Filosofia, com doutorado em Educação e ou Filosofia
<b>1301212</b>	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO II	Ter formação em Pedagogia e ou Filosofia, com doutorado em Educação e ou Filosofia
<b>1301250</b>	FUNDAMENTOS ANTRO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO – EAD	Ter formação em Pedagogia e ou Filosofia, com doutorado em Educação e ou Filosofia
<b>1301213</b>	FUNDAMENTOS ANTRO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO – EAD	Ter formação em Pedagogia e ou Filosofia, com doutorado em Educação e ou Filosofia
<b>1301274</b>	FUNDAMENTOS ANTROPO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO - LIBRAS EAD	Ter formação em Pedagogia e ou Filosofia, com doutorado em Educação e ou Filosofia
<b>1301277</b>	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE SURDOS - LIBRAS EAD	
<b>1301248</b>	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO – EAD	Ter formação em Pedagogia com doutorado em Psicologia. Ou ter formação em Psicologia com doutorado em Psicologia ou Educação

<b>1301262</b>	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO – EAD	Ter formação em Pedagogia com doutorado em Psicologia. Ou ter formação em Psicologia com doutorado em Psicologia ou Educação
<b>1301276</b>	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO - LIBRAS EAD	Ter formação em Pedagogia com doutorado em Psicologia. Ou ter formação em Psicologia com doutorado em Psicologia ou Educação
<b>1301261</b>	FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO – EAD	Ter formação em Pedagogia, Sociologia e ou História com doutorado em Educação. Ou ter formação em Pedagogia com doutorado em Sociologia e ou História
<b>1301214</b>	FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO – EAD	Ter formação em Pedagogia, Sociologia e ou História com doutorado em Educação. Ou ter formação em Pedagogia com doutorado em Sociologia e ou História
<b>1301275</b>	FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO - LIBRAS EAD	Ter formação em Pedagogia, Sociologia e ou História com doutorado em Educação. Ou ter formação em Pedagogia com doutorado em Sociologia e ou História
<b>1301206</b>	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA – EAD	Ter formação em Pedagogia, Sociologia e ou História com doutorado em Educação. Ou ter formação em Pedagogia com doutorado em Sociologia e ou História
<b>1301401</b>	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA – EAD	Ter formação em Pedagogia, Sociologia e ou História com doutorado em Educação. Ou ter formação em Pedagogia com doutorado em Sociologia e ou História
<b>1301209</b>	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA II – EAD	Ter formação em Pedagogia, Sociologia e ou História com doutorado em Educação. Ou ter formação em Pedagogia com doutorado em Sociologia e ou História
<b>1301119</b>	HISTORIA EDUC III ED BRAS – EAD	Ter formação em Pedagogia, Sociologia e ou História com doutorado em Educação. Ou ter formação em Pedagogia com doutorado em Sociologia e ou História

<b>1301251</b>	PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO – EAD	Ter formação em Pedagogia, Sociologia, História, Filosofia e ou Psicologia, com doutorado em Educação
<b>1301279</b>	POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO - LIBRAS EAD	Ter formação em Pedagogia ou áreas afins, com doutorado em Educação ou áreas afins
<b>1301252</b>	POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO – EAD	Ter formação em Pedagogia ou áreas afins, com doutorado em Educação ou áreas afins
<b>1301402</b>	PSICOLOGIA EDUCACIONAL – EAD	Ter formação em Pedagogia com doutorado em Psicologia. Ou ter formação em Psicologia com doutorado em Psicologia ou Educação
<b>1301211</b>	PSICOLOGIA EDUCACIONAL I – EAD	Ter formação em Pedagogia com doutorado em Psicologia. Ou ter formação em Psicologia com doutorado em Psicologia ou Educação
<b>1301207</b>	SOCIOLOGIA EDUCACIONAL I – EAD	Ter formação em Pedagogia, Sociologia e ou História com doutorado em Educação. Ou ter formação em Pedagogia com doutorado em Sociologia e ou História
<b>1301210</b>	SOCIOLOGIA EDUCACIONAL II – EAD	Ter formação em Pedagogia, Sociologia e ou História com doutorado em Educação. Ou ter formação em Pedagogia com doutorado em Sociologia e ou História
<b>GDFED0111</b>	TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO I – EAD	Ter formação em Pedagogia, Sociologia, História, Filosofia ou Psicologia, com doutorado em Educação ou áreas afins
<b>GDFED0112</b>	TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO II – EAD	Ter formação em Pedagogia, Sociologia, História, Filosofia ou Psicologia, com doutorado em Educação ou áreas afins
<b>CE - Departamento de Habilitação Pedagógica</b>		
<b>Código</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Critérios específicos para classificação</b>
<b>1303408</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MAGISTÉRO DO ENS FUNDAMENTAL I - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia e pós-graduação em Educação ou áreas afins

<b>1303411</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
<b>1306006</b>	CORPOREIDADE E EDUCAÇÃO UV - 45h	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
<b>1306003</b>	EDUCAÇÃO INCLUSIVA UV - 60h)	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
<b>1303249</b>	EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
<b>1303403</b>	SEMINÁRIO TEMÁTICO DE PRÁTICA CURRICULAR II (EDC) - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
<b>1303409</b>	SEMINÁRIO TEMÁTICO DE PRÁTICA CURRICULAR V (EDH) EAD - 60h	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
<b>1303414</b>	SEMINÁRIO TEMÁTICO DE PRÁTICA CURRICULAR VII - UV - 60h)	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
<b>1306002</b>	CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO INFANTIL UV - 60h	Ter formação em Pedagogia e pós-graduação em Educação ou áreas afins
<b>1303393</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MAGIST DA ED INFANTIL VII - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia e pós-graduação em Educação ou áreas afins
<b>1303380</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MAGIST DA ED INFANTIL VI - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia e pós-graduação em Educação ou áreas afins
<b>1303375</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MAGIST DA ED INFANTIL V- UV - 60h	Ter formação em Pedagogia e pós-graduação em Educação ou áreas afins
<b>1303243</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MAGIST EDUC INFANTIL III - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia e pós-graduação em Educação ou áreas afins
<b>1303352</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MAGIST EDUC INFANTIL IV - UV - 60	Ter formação em Pedagogia e pós-graduação em Educação ou áreas afins

<b>1303194</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MAGIST EDUC INFANTIL I - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia e pós-graduação em Educação ou áreas afins
<b>GDHPE0100</b>	ESTÁGIO SUPEVISIONADO EM MAGIST EDUC. INFANTIL II - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia e pós-graduação em Educação ou áreas afins
<b>1303240</b>	PESQUISA PRAT PED EDUC INFANTIL I - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia e pós-graduação em Educação ou áreas afins
<b>1303236</b>	POLÍTICAS PUBLICAS E EDUC INFANTIL - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia e pós-graduação em Educação ou áreas afins
<b>1306038</b>	EDUCACAO CULTURA E MIDIA UV - 60h	Ter formação em Pedagogia e pós-graduação em Educação ou áreas afins
<b>1303404</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SUPERVISÃO EM GESTAO EDUCACIONAL II - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia e pós-graduação em Educação ou áreas afins
<b>1303399</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTAO EDUCACIONAL I - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia e pós-graduação em Educação ou áreas afins
<b>1306007</b>	GESTÃO E PLANEJAMENTO NA EDUC INFANTIL - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia e pós-graduação em Educação ou áreas afins
<b>1303400</b>	GESTAO EDUCACIONAL - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
<b>1306031</b>	INTRODUCAO A EAD UV - 75h)	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
<b>1303415</b>	EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS UV - 60h	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
<b>1303247</b>	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR UV	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
<b>1303351</b>	SEMINARIO TEMÁTICO DE PRÁTICA CURRICULAR IV - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
<b>1303407</b>	SEMINÁRIO TEMÁTICO DE PRÁTICA CURRICULAR IV (ETFD) - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação

1303410	SEMINÁRIO TEMÁTICO DE PRÁTICA CURRICULAR VI (OETE) - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
1302346	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO UV - 60h	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
1303353	PESQUISA APLICADA A EDUCACAO UV - 60h	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
1306044	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
1306043	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - UV - 60h)	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
1303405	CURRICULO E PRÁTICA PEDAGOGICA UV - 90h	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
1303246	POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
1303413	EDUCAÇÃO E TRABALHO UV - 60h	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
1303402	POLÍTICA EDUCACIONAL - UV - 90h	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
1303193	SEMINÁRIO TEMÁTICO DE PRÁTICA CURRICULAR I - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
1303401	SEMINÁRIO TEMÁTICO DE PRÁTICA CURRICULAR I (EMA) - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
1303406	SEMINÁRIO TEMÁTICO DE PRÁTICA CURRICULAR III (ETI) - UV - 60h	Ter formação em Pedagogia ou pós-graduação em Educação
<b>CE - Departamento de Metodologia da Educação</b>		
<b>Código</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Crterios específicos para classificação</b>
1302478	ALFAB DE JOV E ADUL PROC E MET LIB UV	Titulações requeridas - Licenciatura em Letras Português com Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Educação. Ou Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Letras ou em Linguística

<b>1302391</b>	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: PROCESSOS E MÉTODOS - EAD	Titulações requeridas - Licenciatura em Letras Português com Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Educação. Ou Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Letras ou em Linguística
<b>1302342</b>	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: PROCESSOS E MÉTODOS - EAD	Titulações requeridas - Licenciatura em Letras Português com Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Educação. Ou Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Letras ou em Linguística
<b>1302485</b>	APLICAÇÕES DE INFORMÁTICA À EDUCAÇÃO UV	
<b>1302523</b>	ARTE EDUCAÇÃO APLICADA ÀS CIÊNCIAS NATURAIS UV	Titulações requeridas - Licenciatura em Artes Visuais com Doutorado em Artes Visuais ou Educação. Ou Licenciatura em Dança com Doutorado em Dança ou Educação. Ou Licenciatura em Música com Doutorado em Música ou Educação. Ou Licenciatura em Teatro com Doutorado em Teatro ou Educação. Ou Licenciatura em Educação Artística com Doutorado em Arte ou Educação. Ou Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Arte ou Artes Visuais ou Dança ou Música ou Teatro
<b>1302415</b>	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM - EAD	Doutorado em Educação
<b>1302479</b>	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM - LIBRAS - EAD	
<b>GDMTE0107</b>	AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - EAD	
<b>1302403</b>	AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL UV	
<b>1302378</b>	BIOÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL - EAD	
<b>1302390</b>	BIOLOGIA DE CAMPO APLICADA AO ENSINO - EAD	
<b>1302394</b>	CIÊNCIAS NATURAIS III UV	

<b>1302348</b>	CIENCIAS NATURAIS I UV	
<b>1302484</b>	CIÊNCIAS NATURAIS IV UV	
<b>GDMTE0157</b>	CIÊNCIAS NATURAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - EAD	
<b>GDMTE0158</b>	CIÊNCIAS NATURAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL I - EAD	
<b>GDMTE0159</b>	CIÊNCIAS NATURAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL II - EAD	
<b>GDMTE0105</b>	CIÊNCIAS NATURAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL - EAD	
<b>GDMTE0156</b>	CIÊNCIAS SOCIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - EAD	
<b>1302494</b>	CIÊNCIAS SOCIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL I - EAD	
<b>GDMTE0160</b>	CIÊNCIAS SOCIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL II - EAD	
<b>GDMTE0110</b>	CIÊNCIAS SOCIAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL - EAD	
<b>1302401</b>	CIENC NATURAIS EDUC INFANTIL IUUV	
<b>1302482</b>	CURRICULO E TRABALHO PEDAGOGICO LIB UV	
<b>1302377</b>	DIDÁTICA - EAD	
<b>1302414</b>	DIDÁTICA - EAD	Doutorado em Educação
<b>1302344</b>	DIDÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - EAD	
<b>1302536</b>	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EAD	
<b>1302521</b>	EDUCAÇÃO E CRIATIVIDADE - EAD	Titulações requeridas - Licenciatura em Artes Visuais com Doutorado em Artes Visuais ou Educação. Ou Licenciatura em Dança com Doutorado em Dança ou Educação. Ou Licenciatura em Música com Doutorado em Música ou Educação. Ou Licenciatura em Teatro com Doutorado em

		Teatro ou Educação. Ou Licenciatura em Educação Artística com Doutorado em Arte ou Educação. Ou Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Arte ou Artes Visuais ou Dança ou Música ou Teatro
<b>1302481</b>	EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - LIBRAS EAD	
<b>1302522</b>	EDUCAÇÃO E SAÚDE - EAD	
<b>1302355</b>	EDUCACAO E SAUDE II UV	
<b>1302382</b>	EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NAS ESCOLAS - EAD	
<b>1302353</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I CIÊNCIAS NATURAIS UV	
<b>1302488</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II CIÊNCIAS NATURAIS UV	
<b>1302515</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III CIÊNCIAS NATURAIS UV	
<b>GDMTE0102</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (MATEMÁTICA UV)	
<b>GDMTE0101</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (MATEMÁTICA UV)	
<b>GDMTE0100</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (MATEMÁTICA UV)	
<b>GDMTE0103</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV (MATEMÁTICA UV)	
<b>1302498</b>	FÍSICA EXPERIMENTAL CIÊNCIAS NATURAIS UV	
<b>1302518</b>	FUNDAMENTOS DE QUÍMICA INORGANICA UV	
<b>1302512</b>	FUNDAMENTOS DE QUÍMICA ORGANICA UV	
<b>1302395</b>	GEOCIENCIAS UV	
<b>1302389</b>	INFORM APL ENS DE CIENC E DE BIOL UV	

<b>1302397</b>	INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS UV	
<b>1302480</b>	INTR AOS REC AUDIOV EM EDUCAÇÃO LIB UV	
<b>1302483</b>	INTRODUÇÃO À EAD LIB UV	
<b>1302347</b>	INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO A DISTANCIA - EAD	
<b>1302392</b>	INTRODUÇÃO AOS RECURSOS AUDIOVISUAIS EM EDUCAÇÃO - EAD	Doutorado em Educação
<b>1302400</b>	LING ARTISTICAS EDUC INFANTIL I UV	Titulações requeridas - Licenciatura em Artes Visuais com Doutorado em Artes Visuais ou Educação. Ou Licenciatura em Dança com Doutorado em Dança ou Educação. Ou Licenciatura em Música com Doutorado em Música ou Educação. Ou Licenciatura em Teatro com Doutorado em Teatro ou Educação. Ou Licenciatura em Educação Artística com Doutorado em Arte ou Educação. Ou Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Arte ou Artes Visuais ou Dança ou Música ou Teatro
<b>1302492</b>	LING E PENSAMENTO NA ED INFANTIL II UV	Titulações requeridas - Licenciatura em Letras Português com Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Educação. Ou Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Letras ou em Linguística
<b>1302399</b>	LING PENS EDUC INFANTIL I UV	Titulações requeridas - Licenciatura em Letras Português com Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Educação. Ou Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Letras ou em Linguística
<b>GDMTE0109</b>	LINGUAGEM E PENSAMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EAD	Titulações requeridas - Licenciatura em Letras Português com Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Educação. Ou Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Letras ou em Linguística

<b>1302491</b>	LINGUAGENS ARTISTICAS NA EDUCAÇÃO II UV	Titulações requeridas - Licenciatura em Artes Visuais com Doutorado em Artes Visuais ou Educação. Ou Licenciatura em Dança com Doutorado em Dança ou Educação. Ou Licenciatura em Música com Doutorado em Música ou Educação. Ou Licenciatura em Teatro com Doutorado em Teatro ou Educação. Ou Licenciatura em Educação Artística com Doutorado em Arte ou Educação. Ou Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Arte ou Artes Visuais ou Dança ou Música ou Teatro
<b>GDMTE0108</b>	LINGUAGENS ARTÍSTICAS NO ENSINO FUNDAMENTAL - EAD	Titulações requeridas - Licenciatura em Artes Visuais com Doutorado em Artes Visuais ou Educação. Ou Licenciatura em Dança com Doutorado em Dança ou Educação. Ou Licenciatura em Música com Doutorado em Música ou Educação. Ou Licenciatura em Teatro com Doutorado em Teatro ou Educação. Ou Licenciatura em Educação Artística com Doutorado em Arte ou Educação. Ou Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Arte ou Artes Visuais ou Dança ou Música ou Teatro
<b>1302495</b>	LITERATURA INFANTIL - EAD	Titulações requeridas - Licenciatura em Letras Português com Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Educação. Ou Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Letras ou em Linguística
<b>1302506</b>	LITERATURA INFANTIL - EAD	Titulações requeridas - Licenciatura em Letras Português com Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Educação. Ou Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Letras ou em Linguística
<b>GDMTE0106</b>	MATEMÁTICA INSTRUMENTAL - EAD	
<b>1302505</b>	MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - EAD	

<b>1302354</b>	MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL I - EAD	
<b>1302402</b>	MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL II - EAD	
<b>1302535</b>	MATEMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL - EAD	
<b>1302350</b>	METODOLOGIA CIENTÍFICA E PESQUISA APLICADA - EAD	
<b>1302346</b>	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO - EAD	Doutorado em Educação
<b>1302379</b>	METODOLOGIA E INSTRUMENTAÇÃO PARA ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS - EAD	
<b>1302381</b>	METODOLOGIA E INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE BIOLOGIA EAD	
<b>1302511</b>	MÍDIAS INTERATIVAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS - EAD	
<b>1302375</b>	OPTATIVA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM UV	Doutorado em Educação
<b>1302520</b>	OPTATIVA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM UV	
<b>1302383</b>	PESQUISA EM ENSINO DE CIÊNCIAS E DE BIOLOGIA - EAD	
<b>1302345</b>	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL - EAD	Titulações requeridas - Licenciatura em Letras Português com Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Educação. Ou Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Letras ou em Linguística
<b>GDMTE0104</b>	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL - EAD	Titulações requeridas - Licenciatura em Letras Português com Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Educação. Ou Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Letras ou em Linguística

<b>1302385</b>	PROJETOS E EXPERIMENTAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS E DE BIOLOGIA - EAD	
<b>1302343</b>	PSICOLOGIA EDUCACIONAL II - EAD	
<b>1302519</b>	QUÍMICA EXPERIMENTAL UV	
<b>1302499</b>	QUÍMICA GERAL CIÊNCIAS NATURAIS UV	
<b>1302513</b>	SEMINÁRIOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL UV	
<b>1302351</b>	SEMINÁRIOS DE PROBLEMAS ATUAIS EM EDUCAÇÃO - EAD	Doutorado em Educação
<b>1302524</b>	SEMINÁRIO TEMÁTICO EM CIEN NATURAIS IV UV	
<b>1302352</b>	SEMINÁRIO TEMÁTICO I CIENC NAT UV	
<b>1302489</b>	SEMINÁRIO TEMÁTICO II CIENC NAT UV	
<b>1302514</b>	SEMIN TEMAT EM CIENC NATURAIS III UV	
<b>1302493</b>	TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO II UV	
<b>1302517</b>	TÓPICOS DE ECOLOGIA UV	
<b>1302487</b>	TÓPICOS DE FÍSICA II UV	
<b>1302393</b>	TÓPICOS DE FÍSICA I UV	
<b>1302486</b>	TÓPICOS DE MATEMÁTICA II UV	
<b>1302396</b>	TOPICOS DE MATEMATICA I UV	
<b>1302404</b>	TOPICOS ESP EM EDUCACAO I UV	
<b>1302387</b>	TRABALHO ACADÊMICO DE CONCLUSÃO DE CURSO/CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - EAD	

1302525	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - EAD	
1302376	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO TCC UV	
<b>CE - Departamento de Psicopedagogia</b>		
<b>Código</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Critérios específicos para classificação</b>
<b>GDPSP0105</b>	EDUCAÇÃO E SAÚDE - EAD - 60h	Ter formação em Pedagogia, ou Psicologia, ou Psicopedagogia, ou Pós-Graduação em Educação ou Pós-Graduação em Psicologia
<b>1306037</b>	LINGUAGEM DO PENSAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL UV - 60h	Ter formação em Pedagogia, ou Psicologia, ou Psicopedagogia, ou Pós-Graduação em Educação ou Pós-Graduação em Psicologia
<b>1306035</b>	LINGUAGENS ARTÍSTICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL UV - 60h	Ter formação em Pedagogia, ou Psicologia, ou Psicopedagogia, ou Pós-Graduação em Educação ou Pós-Graduação em Psicologia
<b>1306017</b>	LUDICIDADE E DESENV DA CRIANÇA II UV - 60h	Ter formação em Pedagogia, ou Psicologia, ou Psicopedagogia, ou Pós-Graduação em Educação ou Pós-Graduação em Psicologia
<b>GDPSP0108</b>	LUDICIDADE E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA - EAD - 60h	Ter formação em Pedagogia, ou Psicologia, ou Psicopedagogia, ou Pós-Graduação em Educação ou Pós-Graduação em Psicologia
<b>CCAE - Departamento de Educação</b>		
<b>Código</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Critérios específicos para classificação</b>
<b>8102186</b>	FUNDAMENTOS ANTROPOFILOSÓFICOS DA EDUCACAO - UV	Ser Licenciado em Pedagogia, História, Psicologia ou Sociologia e Pós-Graduação em Educação ou Sociologia ou História ou Psicologia
<b>8102187</b>	FUNDAMENTOS SÓCIO HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO - UV	Ser Licenciado em Pedagogia, História, Psicologia ou Sociologia e Pós-Graduação em Educação ou Sociologia ou História ou Psicologia
<b>8102188</b>	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO - UV	Ser Licenciado em Pedagogia, História, Psicologia ou Sociologia e Pós-Graduação

		em Educação ou Sociologia ou História ou Psicologia
<b>8102189</b>	POLITICA E GESTAO EDUCACIONAL UV	Ser Licenciado em Pedagogia e Pós-graduação em Educação
<b>GDEDC0090</b>	DIDÁTICA - UV	Ser Licenciado em Pedagogia e Pós-graduação em Educação
<b>CCSA - Departamento de Gestão Pública</b>		
<b>Código</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Critérios específicos para classificação</b>
<b>1903044</b>	FILOSOFIA E ÉTICA	
<b>1903039</b>	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	
<b>1903041</b>	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	
<b>1903043</b>	TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO I	
<b>1903040</b>	METODOLOGIA DE ESTUDO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO	
<b>1903042</b>	SEMINÁRIO INTEGRADOR UV	
<b>1903045</b>	CIÊNCIA POLÍTICA	
<b>1903048</b>	CONTABILIDADE GERAL	
<b>1903047</b>	MACROECONOMIA	
<b>1903046</b>	TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO II	
<b>1903050</b>	SEMINÁRIO TEMÁTICO I	
<b>1903049</b>	MATEMÁTICA PARA ADMINISTRADORES	
<b>1903054</b>	CONTABILIDADE PÚBLICA	
<b>1201305</b>	ECONOMIA BRASILEIRA	
<b>1903055</b>	INSTITUICOES DE DIREITO PUB E PRIVADO	
<b>1903053</b>	SOCIOLOGIA ORGANIZACIONAL	
<b>1903052</b>	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	

<b>1903056</b>	SEMINÁRIO TEMÁTICO II	
<b>1903061</b>	DIREITO ADMINISTRATIVO	
<b>1903058</b>	ORGANIZAÇÃO, PROCESSOS E TOMADA DE DECISÃO	
<b>1903059</b>	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	
<b>1903057</b>	TEORIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS	
<b>1903087</b>	SEMINÁRIO TEMÁTICO III	
<b>1903060</b>	ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	
<b>1903068</b>	DIREITO EMPRESARIAL	
<b>1903069</b>	ESTAGIO SUPERVISIONADO I	
<b>1903065</b>	GESTÃO DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA I	
<b>1903064</b>	GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO	
<b>1903063</b>	PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
<b>1903062</b>	SEMINÁRIO TEMÁTICO I NA LFE I/II/III	
<b>1903065</b>	MATEMÁTICA FINANCEIRA E ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	
<b>1903067</b>	DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	
<b>1903075</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	
<b>1903071</b>	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	
<b>1903073</b>	ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS	
<b>1903072</b>	GESTÃO DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA II	
<b>1903070</b>	ORÇAMENTO PÚBLICO	

<b>1903074</b>	OPTATIVA I	
<b>1903076</b>	AUDITORIA E CONTROLADORIA	
<b>1903081</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	
<b>1903080</b>	GESTÃO DA REGULAÇÃO	
<b>1903077</b>	NEGOCIAÇÃO E ARBITRAGEM	
<b>1903078</b>	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
<b>1903088</b>	SEMINÁRIO TEMÁTICO II NA LFE I/II/III	
<b>1903082</b>	POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE	
<b>1903086</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	
<b>1903089</b>	SEMINÁRIO TEMÁTICO III NA LFE I/II/III	
<b>1903079</b>	OPTATIVA II - GESTÃO DE REDES DE COOPERAÇÃO NA ESFERA PÚBLICA	
<b>1903084</b>	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
<b>1903083</b>	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	
<b>GDGP0091</b>	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
<b>1903085</b>	OPTATIVA III - LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	
<b>GDGP0090</b>	SEMINÁRIO TEMÁTICO IV NA LFE I/II/III	
<b>DGP003091</b>	GESTÃO DA QUALIDADE NO SETOR PÚBLICO	
<b>1903079</b>	GESTÃO DE REDES DE COOPERAÇÃO NA ESFERA PÚBLICA	
<b>GDGP0139</b>	LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	
<b>1903044</b>	MATEMÁTICA BÁSICA	

1903051	INFORMÁTICA PARA ADMINISTRADORES	
DGP003120	REDAÇÃO OFICIAL	
<b>CCHLA - Programa de Pós-Graduação em Linguística e Ensino</b>		
<b>Código</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Critérios específicos para classificação</b>
<b>PPLE00012</b>	LETRAMENTO E LETRAMENTO MIDIÁTICO	Graduação em Letras ou Linguística. Mestrado em Letras ou Linguística. Doutorado em Letras ou Linguística.
<b>PPLE00003</b>	ESTRATÉGIAS NA EaD PARA O ENSINO DE LÍNGUA	Graduação em Letras ou Linguística. Mestrado em Letras ou Linguística. Doutorado em Letras ou Linguística.
<b>PPLE00009</b>	ESPAÇOS E PROCESSOS MÚLTIPLOS DE LEITURA	Graduação em Letras ou Linguística. Mestrado em Letras ou Linguística. Doutorado em Letras ou Linguística.
<b>PPLE00004</b>	LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO	Graduação em Letras ou Linguística. Mestrado em Letras ou Linguística. Doutorado em Letras ou Linguística.
<b>PPLE00011</b>	AVALIAÇÃO: PENSANDO A PRODUÇÃO DE TEXTO	Graduação em Letras ou Linguística. Mestrado em Letras ou Linguística. Doutorado em Letras ou Linguística.
<b>PPLE00007</b>	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	Graduação em Pedagogia ou Letras ou Linguística. Mestrado em Letras ou Educação ou Linguística ou afins. Doutorado em Letras, Educação ou áreas afins.
<b>PPLE00002</b>	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	Graduação em Pedagogia ou Letras ou Linguística. Mestrado em Letras ou Educação ou Linguística. Doutorado em Letras ou Educação ou Linguística.
<b>CCAIE - Departamento de Letras</b>		
<b>Código</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Critérios específicos para classificação</b>
<b>8105098</b>	CULTURA DE POVOS DA LININGLESA LN UV	

<b>GDDL0126</b>	LITERATURA INGLESA I UV	
<b>GDDL0135</b>	LITERATURA INGLESA II	
<b>GDDL0137</b>	LITERATURA INGLESA III	
<b>GDDL0138</b>	LITERATURAB NORTE-AMERICANA I	
<b>GDDL0143</b>	LITERATURAB NORTE-AMERICANA II	
<b>GDDL0161</b>	LITERATURA NORTE AMERICANA III UV	
<b>CCHLA - Departamento de Línguas de Sinais</b>		
<b>Código</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Critérios específicos para classificação</b>
<b>GDLS0025</b>	LIBRAS - EAD	Ter formação em Letras Libras ou áreas afins, com fluência em Libras.
<b>CCSA - Departamento de Economia</b>		
<b>Código</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Critérios específicos para classificação</b>
<b>1201305</b>	ECONOMIA BRASILEIRA - EAD	Ter graduação, mestrado e doutorado em Economia.

4.2. Todos os candidatos aprovados estarão habilitados para orientar os trabalhos de conclusão de curso na área em que foi selecionado, conforme resolução do curso.

4.3. Cada disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso ficará sob responsabilidade de um professor que terá o compromisso de coordenar todas as atividades envolvidas nesta disciplina, incluindo estabelecimento de cronograma, com etapas e prazos, verificação de documentos, dentre outras atividades correlatas. Assim, o docente selecionado ficará responsável pela disciplina e não significa exclusividade para orientar os alunos no desenvolvimento do TCC.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições para este processo seletivo são gratuitas e estarão abertas no período indicado no cronograma deste edital.

5.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os dados no formulário eletrônico disponível no cronograma do edital, e anexar, em formato PDF, os documentos solicitados no item 5.9.

5.3. O candidato poderá concorrer em mais de um componente curricular. No entanto, para cada componente curricular, o candidato deverá realizar uma nova inscrição.

5.4. Será considerada para efeitos de inscrição a última versão enviada pelo candidato.

5.5. A Coordenação UAB não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimento do formulário de inscrição.

5.6. As pontuações indicadas na inscrição que não forem comprovadas não serão aceitas.

5.7. A Coordenação UAB se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento caso necessário, cópias ou documentos originais para verificação caso haja alguma dúvida sobre a veracidade das informações.

5.8. A documentação enviada em formato PDF somente será aceita até às 17h00min do último dia do prazo de inscrição estipulado no cronograma deste edital.

5.9. Os documentos, digitalizados em arquivo único no formato PDF e nomeado com o nome do candidato, deverão seguir rigorosamente a seguinte sequência:

a) Termo de compromisso (Anexo I deste edital) preenchido e assinado eletronicamente pelo serviço Gov.br;

b) Documentação comprobatória de experiência (item 3.1.'c');

c) Documentação comprobatória da pontuação indicada no formulário de inscrição.

5.10. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, com documentação incompleta.

5.11. Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério superior só serão aceitas: declaração emitida pela PROGEP/UFPB, Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) ou equivalente, declaração emitida pelo SIGRH/UFPB, declaração emitida pelo setor de recursos humanos da IPES e carteira de trabalho.

5.12. A Coordenação UAB reserva-se o direito de não considerar os documentos apresentados durante o processo seletivo de que trata este edital, de forma incorreta, incompreensível ou ilegível, caso isso dificulte ou inviabilize a identificação ou a pontuação do candidato.

5.13. Em caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso à Coordenação UAB, nos prazos e formas estabelecidos no cronograma deste edital.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. O processo seletivo compreenderá 01 (uma) etapa, a análise de currículo.

6.2. A pontuação para análise de currículo deverá ser indicada no formulário eletrônico

de inscrição e, juntamente com sua documentação comprobatória (deverá ser anexada comprovação conforme pontuação indicada), serão analisadas e contabilizadas conforme os critérios de pontuação indicados neste edital.

6.3. Na pontuação do quesito “Formação Acadêmica” será contabilizada apenas a maior titulação do candidato(a).

## **CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

### **Formação Acadêmica (será contabilizada apenas a maior titulação)**

-Diploma de Mestrado - 150 pontos - máximo 150 pontos

-Diploma de Doutorado - 200 pontos - máximo 200 pontos

### **Experiência profissional de ensino**

-Experiência como docente no magistério superior, na EaD, no mesmo componente curricular para o qual se candidatou - 5 pontos/15h ministradas - máximo 80 pontos

-Experiência como docente no magistério superior presencial no mesmo componente curricular para o qual se candidatou - 2 pontos/15h ministradas - máximo 40 pontos

-Experiência como docente no magistério superior, na EaD, em componente curricular diferente do qual se candidatou - 5 pontos/15h ministradas - máximo 20 pontos

-Experiência como docente no magistério superior presencial em componente curricular diferente do qual se candidatou - 2 pontos/15h ministradas - máximo 10 pontos

-Experiência como orientador de TCC no magistério superior, graduação ou especialização, na EaD - 2 pontos/orientação concluída - máximo 10 pontos

### **Produção acadêmica**

-Elaboração e/ou organização de livro ou capítulo de livro didático para cursos superiores EAD - 3 pontos/livro e 1 ponto/capítulo de livro - máximo 12 pontos

-Publicação de artigo sobre temática relacionada à educação a distância - 3 pontos/artigo - máximo 12 pontos

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos dentro de cada uma das listas de classificação.

7.2. Para cada componente curricular, poderá haver até quatro listas de classificação: lista A, lista B, lista C e lista D.

7.3. Na lista A concorrerão os candidatos lotados no Centro de Ensino do componente curricular e que atendam aos critérios específicos indicados para o componente curricular ao qual se candidataram.

7.4. Na lista B concorrerão os candidatos do quadro efetivo da UFPB e que atendam aos critérios específicos indicados para o componente curricular ao qual se candidataram.

7.5. Na lista C concorrerão os candidatos do quadro efetivo da UFPB e que não atendam aos critérios específicos indicados para o componente curricular ao qual se candidataram.

7.6. Na lista D concorrerão os candidatos que não pertencem ao quadro efetivo da UFPB e que atendam aos critérios específicos indicados para o componente curricular ao qual se candidataram.

7.7. Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Candidato(a) com a maior idade, considerando ano, mês e dia;
- b) Candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em educação.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1. O resultado com a classificação será divulgado em data e local especificados no cronograma deste edital.

## **9. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

9.1. Todo cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Coordenação UAB para decidir sobre a impugnação. O pedido será respondido em até três dias úteis, na forma do art. 164 da Lei 14.133/2021.

9.2. Caberá recurso, à Coordenação UAB, da lista das inscrições homologadas e da lista de classificados preliminar em até 10 dias, a contar da publicação dos respectivos resultados.

9.3. O recurso deverá:

- a) Ser encaminhado através do formulário eletrônico informado no cronograma do edital, no prazo estabelecido;
- b) Ter redação objetiva, clara e cordial, apontando argumento que fundamenta a necessidade de revisão do resultado.

9.4. Caberá recurso à CAPES, nos casos em que se questione a legalidade das regras do processo seletivo, e desde que seja demonstrado o esgotamento da matéria no âmbito das estruturas cabíveis da entidade que realizou o processo seletivo (Art. 5º, § 1º da Portaria CAPES 102/2019).

## **10. DA CONVOCAÇÃO E CADASTRAMENTO**

10.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à convocação e cadastramento, ficando a concretização desses atos condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e/ou conveniência do departamento responsável pelo componente curricular, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

10.2. A convocação dos candidatos seguirá a ordem das listas de classificação, sendo convocados, mediante necessidade, inicialmente os candidatos da lista A, depois os candidatos da lista B, na sequência os candidatos da lista C, e, por último, em casos excepcionais, os candidatos da lista D.

10.3. O candidato convocado deverá assinar por meio da plataforma Gov.br ou sistema Sipac a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista e a Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, referentes aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa UAB, conforme exigência da Capes no ato do cadastro. Estes documentos, juntamente com os demais documentos listados no item 5.9 e um documento pessoal de identificação com foto, todos devidamente assinados por meio da plataforma Gov.br ou sistema Sipac, devem ser enviados via processo eletrônico Sipac para a coordenação do curso que convocou o candidato.

## **11. DAS ATRIBUIÇÕES**

11.1. São atribuições do professor formador I e II bolsista da UAB na UFPB:

I. Organizar a sala de aula do componente curricular para o qual foi designado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e disponibilizar os materiais de estudos, as atividades avaliativas e os critérios de avaliação dessas atividades previamente para os estudantes, estabelecendo prazos viáveis para realização das atividades, em conformidade com o calendário acadêmico EAD do período acadêmico em vigência;

II. Realizar o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes no AVA ao longo do período letivo;

III. Elaborar e corrigir as atividades e avaliações dos componentes curriculares para os quais foi designado;

IV. Apresentar ao coordenador de curso, ao final do componente curricular ofertado, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, quando solicitado;

V. Desenvolver as atividades de ensino, de pesquisa e/ou de extensão, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto do curso;

VI. Participar de atividades de capacitação desenvolvidas na UFPB, quando houver e for convocado;

VII. Participar das reuniões da coordenação de curso e da coordenação da UAB

quando convocado;

VIII. Participar, quando solicitado/indicado/designado pela coordenação UAB ou pela coordenação de curso, de comissões de processos seletivos para bolsistas UAB da UFPB;

IX. Participar, quando designado, de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;

X. Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em componentes curriculares ou conteúdos sob sua supervisão;

XI. Cadastrar no sistema acadêmico da UFPB o Plano de Curso dos componentes curriculares aos quais estiver vinculado, antes da data de início do respectivo período acadêmico;

XII. Ter disponibilidade para viajar aos Polos de Apoio Presencial, em momentos presenciais dos componentes curriculares, caso seja previsto em calendário acadêmico da UFPB ou do curso, ou segundo outras necessidades demandadas pela coordenação do curso;

XIII. Ter disponibilidade de orientar alunos em Trabalho de Conclusão de Curso nos cursos vinculados ao Programa UAB;

XIV. Ter disponibilidade para compor o Núcleo Docente Estruturante e/ou Colegiado dos cursos vinculados ao Programa UAB.

11.2. As atividades do professor formador I e II devem ser realizadas entre segunda-feira a sábado, em conformidade com o calendário acadêmico EAD da UFPB e com o cronograma proposto pela coordenação do curso, quando houver.

11.3. O professor formador I e II deverá atingir, a cada 15 horas de componentes curriculares ministrados, o mínimo de 2 dias diferentes e, simultaneamente, 2 horas totais por mês de acesso mensal na plataforma Moodle. Um componente curricular de 60 horas, por exemplo, exige o mínimo de 8 dias de acesso e de 8 horas de acesso mensal.

11.4. O Professor formador I e II deverá realizar os atendimentos aos alunos exclusivamente através do AVA, pois, é através do mesmo, que suas atividades serão registradas como comprovação das atividades realizadas em conformidade com suas atribuições.

11.5. A inobservância dos requisitos citados nos itens 11.1 a 11.4, sem a devida justificativa legal, implicará no não pagamento de uma cota de bolsa correspondente ao mês em vigência.

## **12. DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA**

12.1. O pagamento das bolsas no âmbito do Programa UAB, em valores atualizados

conforme normativa da Capes, dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

12.2. A autorização do pagamento da cota de bolsa se dará pela coordenação do curso em obediência aos termos deste edital de seleção.

12.3. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

12.4. As bolsas do Programa UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

12.5. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Programa UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Programa UAB.

12.6. O pagamento das bolsas fica condicionado à disponibilidade de cotas atribuídas pela Capes ao curso.

12.7. O vínculo como bolsista poderá ser encerrado a qualquer tempo, por solicitação do mesmo ou pela coordenação do curso, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes às atribuições da função previstas neste edital ou por indisponibilidade de recursos financeiros provenientes da CAPES.

12.8. As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A inscrição do candidato no presente processo seletivo implicará o conhecimento das instruções contidas neste edital e que expressamente concorda com os seus termos.

13.2. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado, terá seu cadastro rescindido.

13.3. Os candidatos classificados serão convocados quando se caracterizar a necessidade efetiva.

13.4. O processo seletivo terá validade por 4 (quatro) anos, a partir da data da publicação de seu resultado.

13.5. Ultrapassada a validade do processo seletivo ou encerrando a vinculação no Sistema de Gestão de Bolsas da Capes, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo

seletivo.

13.6. A vinculação do bolsista selecionado neste edital, ao Programa UAB, será de até 4 (quatro) anos.

13.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por este edital.

13.8. Em qualquer etapa do processo seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento ou ilícito.

13.9. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação da UAB.

João Pessoa, 04/06/2024.

Prof. Ismael Ivan Rockenbach  
Coordenador Geral da UAB na UFPB

Profa. Joelma Morais Ferreira  
Coordenadora Adjunta da UAB na UFPB



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**EDITAL UAB/UFPB Nº. 02/2024**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DA UNIVERSIDADE  
ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UFPB**

**ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(*nome, nacionalidade, endereço, nº do RG e CPF*), candidato(a) a uma vaga como bolsista na função de Professor Formador para o curso de \_\_\_\_\_ a distância, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Professor Formador.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Atingir, cumulativamente, o mínimo de 2 dias diferentes e 2 horas totais por mês de acesso mensal na plataforma Moodle a cada 15 horas de disciplinas ministradas no curso, no âmbito do Programa UAB.

II – Ter disponibilidade para orientar Trabalhos de Conclusão de Curso dos estudantes do curso ao qual está vinculado, conforme solicitação da coordenação de curso.

III – Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recursos do FNDE, CAPES e CNPq conforme legislação especificada no item 3.1 deste processo seletivo, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

IV– Ter disponibilidade para viajar aos Polos de Apoio Presencial, em momentos presenciais dos componentes curriculares, caso seja previsto em calendário acadêmico da UFPB ou do curso, ou segundo outras necessidades demandadas pela coordenação do curso.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa e/ou desligamento do bolsista.

Assinatura da(o) candidata(o): \_\_\_\_\_ (assinar eletronicamente pelo Gov.br)